



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

DOCUMENTO DE CONCURSO

CR50A010541CL00042026

CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E
LIMPEZA NA REITORIA DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Aprovado aos 11/06/2024, por Diploma Ministerial n° 45/2024 conjunto do Ministro de Economia e Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

■ Av. Julius Nyerere, n° 3453, Edifício da Reitoria, 1° Andar, Campus Principal, , C. Postal 257, Tel: (+258) 21 493012, Telefax (+258) . Maputo - Moçambique

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. Conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	16
	1. Especificações Técnicas	16
	2. Formulários de Propostas	17
III	Modelo de Contrato	27
	1. Condições do Contrato	28
	2. Formulários de Garantias	37

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea f), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: Universidade Eduardo Mondlane
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.º2, artigo 49	2.1. CR50A010541CL00042026
3. Objecto do Concurso • Alínea b), n.º2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: Contratação para a prestação de serviços de higienização e limpeza na Reitoria da Universidade Eduardo Mondlane. 3.2. É obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Serviços por meio de Termos de Referência.</i> 3.3. O concurso é realizado por: LOTE ÚNICO
4. Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1. Valor estimado da contratação: 1.791.336,00 (um milhão, setecentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e seis meticais)
5. Modalidade de Contratação • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76	5.1. Modalidade: Concurso Limitado
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n.º2, artigo 49 • Artigo 51	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 18/06/2026 à 24/06/2026. 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de 29/06/2026. 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: Universidade Eduardo Mondlane - Direcção de Logística

	e Aprovisionamento Endereço: Avenida Julius Nyerere 3453, Campus Universitário, Edifício da Reitoria, 1º andar Província: Maputo Cidade Telefone: 21 410100 Endereço eletrónico/E-mail: dl@uem.mz
7. Concorrentes Elegíveis ● N.º5, artigo 30 ● Artigo 31	7.1. O concorrente estrangeiro é elegível para participação. 7.1.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.
8. Documentos de Elegibilidade ● Artigo 24 ● Artigo 25 ● Artigo 26 ● Artigo 27 ● Artigo 32 ● Artigo 33	8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. 8.2. Adicionalmente os concorrentes devem apresentar os seguintes documentos: 8.2.1 Qualificação Económica-Financeira a) Facturação em actividades similares ao objecto da contratação, de valor igual ou superior a facturação média anual nos três (3) últimos de exercícios fiscais de valor igual ou superior a 1.800.000,00 MT (um milhão e oitocentos mil meticais); b) Facturação média anual nos três (3) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a 5.000.000,00 MT (cinco milhões de meticais) c) Capital social ou património líquido no último exercício fiscal, em montante não inferior 300.000,00 MT (trezentos mil meticais). 8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso. 8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes. 8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser

	comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. 8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais). 8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i). Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal. (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou concordata emitida pelo Tribunal Judicial.
9.Subcontratação N.º1, artigo 126	9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10 Proposta Técnica Alinea w), n.º2, artigo 49	10. 1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de prestação de serviços; b) Cronograma de prestação de serviços; c) Lista de confirmação de disponibilidade dos serviços a prestar; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: É requerida
11. Apresentação de propostas - Artigo 53 - Nº 2, artigo 54 - Artigo 55 - Nº 3, artigo 56	11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de TRÊS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. 11.2. Caso os envelopes não sejam fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.

	11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. 11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta, incluindo tradução para a língua portuguesa. 11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.						
12.Preços da Proposta Alínea h), n.º2, artigo 49	12.1. Os preços cotados devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.						
13. Visita ao local de prestação de Serviços Alínea i), n.º2, artigo 49	É obrigatória a visita ao local de prestação de serviços <table><tr><td>Local</td><td>Data</td><td>Horário</td></tr><tr><td>Reitoria</td><td>23/06/2026</td><td>10:00 Horas</td></tr></table> 13.1. O Concorrente deve visitar e examinar o local de prestação de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.	Local	Data	Horário	Reitoria	23/06/2026	10:00 Horas
Local	Data	Horário					
Reitoria	23/06/2026	10:00 Horas					
14. Moeda Alínea j), n.º2, artigo 49	14.1. A Moeda de Cotação e de Pagamento é: METICAL. 14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. 14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL - Data da Taxa de Câmbio: 18/05/2026 - Fonte: Banco de Moçambique						
15. Língua da Proposta Artigo 5	15.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anuncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. 15.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: Não aplicável						
16. Prazo e local para entrega das propostas Alínea k), n.º2,	16.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: a) Data: 02/07/2026						

artigo 49	b) Hora: 10:00 horas c) <i>Universidade Eduardo Mondlane - Direcção de Logística e Aprovisionamento</i> d) Endereço: <i>Avenida Julius Nyerere 3453, Campus Universitário, Edifício da Reitoria, 1º andar</i> e) Província: <i>Maputo Cidade</i>
17. Prazo e local para abertura das propostas - Alínea k), n.º2, artigo 49 - Art.56	17.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: a) Data: 02/07/2026 b) Hora: 10:15 horas c) <i>Universidade Eduardo Mondlane - Direcção de Logística e Aprovisionamento</i> d) Endereço: <i>Avenida Julius Nyerere 3453, Campus Universitário, Edifício da Reitoria, 1º andar</i> e) Província: <i>Maputo Cidade</i>
18. Prazo de Validade das Propostas - Alínea l), n.º2, artigo 49 - Artigo 55	18.1. As propostas devem ser válidas por: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da abertura das propostas. 18.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. 18.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrentes a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 90 dias contados a partir da data de abertura das propostas. 18.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
19. Propostas com variantes Alínea m), n.º2, artigo 49	19.1. <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.</i>
20. Reajustamento de preços - Alínea t), n.º2, artigo 49 - Artigo 118	20.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. 20.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.

	20.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrido entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
21. Saneamento • Alínea d), n.º 1, artigo 18 • N.º3, artigo 58 • Artigo 59	21.1. A Entidade Contratante pode realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação. 21.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correção de erros aritméticos detectados durante a avaliação. 21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. 21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: instalações compatíveis com o objecto do concurso, armazéns com temperaturas próprias, meio de transporte compatível
22. Garantias • Alínea n), n.º2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108	22.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de : <i>Não aplicável</i> 22.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. 22.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <i>Não aplicável</i> 22.2. Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) do valor do contrato. 22.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 7 (sete) meses. 22.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: 170475561 – UEM DLA do Millenium

	22.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada: <i>Não aplicável.</i> 22.5. É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: <i>Não aplicável.</i> 22.6 O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia..
23. Adiantamento • Artigo 107	23.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <i>Não aplicável</i>
24. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	24.1. Os concorrentes devem cotar preço para todos os Itens do lote. 24.2 A avaliação será feita por: Lote único
25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	25.1. O Critério de Avaliação é: Critério conjugado
26.Critério Conjugado • Artigo 40 • Artigo 41	26.1. Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de elegibilidade descritos no ponto 8.2 do Programa do concurso e de Termos de Referência previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico, financeiro e experiência abaixo indicados: O somatório de cada agrupamento dos factores adicionais de avaliação deve ser dez (10) pontos. <u>28.1.1. Factores Adicionais</u> a) Preço (40%) i) Razoabilidade da proposta em relação aos preços praticados no mercado (5 pontos) ii) Proposta dentro de limite orçamental (5 pontos) a) Competência Técnica (30%) i) Especificações técnicas (5 pontos) ii) Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional disponível para a execução do objecto contratual acompanhada dos respectivos currículos (2.5 pontos). iii) Seguro de Acidentes de Trabalho - apresentação da cópia da apólice de Seguro de Acidentes de Trabalho válida para todos os colaboradores que irão prestar serviços nas instalações (2.5 pontos)

	b) Experiência (30%) i) Documentos comprovativos de experiência do concorrente em concursos públicos com Instituições Públicas de Ensino Superior, devendo apresentar 3 (três) cartas de referência ou abonatórias, no âmbito do Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro ou 05/2016 de 08 de Março, (3 pontos); ii) Documentos comprovativos de experiência do concorrente em concursos públicos com entidades públicas, devendo apresentar 3 (três) cartas de referência ou abonatórias, (3 pontos); iii) Documentos comprovativos de experiência do concorrente em concursos públicos com entidades privadas, devendo apresentar 3 (três) cartas de referência ou abonatórias, (1 ponto); iv) Documentos comprovativos de experiência do concorrente em concursos públicos com objecto similar ao do concurso, nos últimos três anos, devendo apresentar no mínimo 3 (três) cartas de referência (3 pontos) 26.2. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = Pp*40\% + Pt*30\% + Pe*30\%$ Onde: PA – Preço avaliado Pp – Pontuação da avaliação do preço Pt – Pontuação da avaliação técnica Pe – Pontuação da avaliação da experiência 26.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
27. Margem de preferência ● Artigo 30	27.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte: (i) Vinte por cento (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País. (ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”. 27.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt)

28. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	28. 1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: de revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos do Concurso; e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
29. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	29.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. 29.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas como o impedimento de concorrer em concursos futuros, entre outros. 29.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. 29.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0.1% (zero virgula um por cento) do valor estimado de contratação.
30. Prazo de Execução dos Serviços • Alínea r), n.º2, artigo 49	30.1. Prazo para Execução dos Serviços é de: 06 (seis meses) 31.2 O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <i>data do visto do Tribunal Administrativo.</i>
31. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	31.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. 31.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. 32.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.

33. Reclamação Artigo 278	33.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. 33.2. Autoridade Competente é: Prof. Doutor Mohsin Mahomed Sidat - Vice-Reitor para Administração e Recursos
34. Recurso Hierárquico - Artigo 279 - Artigo 280	34.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 4.478,94 MT (<i>quatro mil, quatrocentos e setenta e oito meticais e noventa e quatro centavos</i>) 34.2. Autoridade Competente: Prof. Doutor Manuel Guilherme Júnior- Magnífico Reitor
35. Recurso Contencioso Artigo 281	35.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz
2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
3. **Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de serviços.
4. **Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
5. **Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

Nota:

De forma a facilitar a comunicação no caso de solicitação de esclarecimentos, todos os concorrentes que consultarem o portal do UFSA e estiverem interessadas em participar no concurso, devem fazer o registo no seguinte endereço electrónico: dla@uem.mz

1. Termos de Referencia

1.1. Contextualização

- ✓ O presente concurso visa a contratação para a prestação de serviços de limpeza no Edifício da Reitoria da Universidade Eduardo Mondlane, e a Empresa selecionada devem se dispor de pessoal especializado para a execução dos serviços de limpeza, equipamentos e materiais adequados para atender as necessidades dos serviços.
- ✓ A empresa selecionada irá assinar um contrato válido por 06 (seis) meses.
- ✓ As empresas são recomendadas a indicarem o número de pessoas compatíveis tendo em conta uma racional alocação conducente a eficácia e eficiência.

Os Serviços de limpeza incluem:

- ✓ Limpeza e conservação de áreas comuns, incluindo escadarias, varandas, banheiros vidros, móveis.
- ✓ Varrer, passar pano húmido nos piso, bens móveis, aspirar o recolher o lixo das instalações
- ✓ Aspirar as cadeiras revestidas em pano em cabedal e/ou tecido, persianas e alcatifas.
- ✓ Limpeza de todas as cestas de lixo e remoção do mesmo para o local apropriado;

- ✓ Lavagem, desinfecção e desodorização de todos os banheiros e copas e em especial os vasos sanitários, lavatórios, bebedouros, passadeiras e depósitos de lixo;
- ✓ Limpeza dos aparelhos electrónicos e telefónicos
- ✓ Limpeza brise e esquadrias de metal e alumínio e vidros nas duas faces;
- ✓ Limpeza geral de todas as esquadrias e vidros fazes internas e externas grades, janelas, paredes, tectos e divisórias, com produtos adequados em conformidade com as normas de segurança;
- ✓ Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela contratada.
- ✓ Os materiais e produtos a serem utilizados devem ser de boa qualidade e apropriados para a sua aplicação.
- ✓ As empresas devem garantir sacos plásticos apropriados para a recolha de lixo até ao depósito.
- ✓ Os serviços serão prestados de 2ª a 6ª Feira para uma limpeza diária das 07.00 horas às 15.00 horas.
- ✓ A empresa para além dos serviços gerais de limpeza no Edifício da Reitoria deve também garantir na hora uma copeira para serviços básicos de limpeza e higiene nas copas, nos utensílios domésticos (chávenas, colheres chaleira etc, etc.), colocar água quente nos termos, apoiar nas reuniões e prontamente servir aos que lhe for solicitado principalmente no Edifício da Reitoria.

1.2. Plano e Prazos

- ✓ O Prazo de execução do contrato é imediato após a assinatura
- ✓ A contratada deverá apresentar um plano mensal antes do início das actividades.
- ✓ As propostas financeiras devem obedecer a seguinte tabela:

1.3. Descrição dos Serviços e Planilha de Preços (ver o mapa em anexo de preenchimento obrigatório)

Descrição dos Serviços Necessários (preenchimento obrigatório)

N/ O	Designação	Númer o de pessoal	Preço Unitário (Pessoal alocado)	Preço do uso de produtos de limpeza	Preço dos equipamentos	Preço Total Mensal	Preço Total (6 meses)
1	Serviços de limpeza diária e de manutenção na Reitoria						
Total geral							

1.4. Compartimentos da Reitoria

A Reitoria é composta por um edifício de 3 (três) andares, constituído por diversos compartimentos e por um pátio constituído por 3 (três) parques de estacionamento (que circunda a parte frontal e as laterais do edifício). Assim, os serviços de higienização e limpeza serão feitos nos seguintes compartimentos:

N/O	Descrição	Quantidade
1	Gabinetes	15
2	Gabinetes ovais	4
3	Casas de banho gerais	10
4	Casas de banho privativas	3
5	Salas de reuniões	02
6	Salas de reuniões ovais	03
7	Sala Magna	01
8	Galeria	01
9	Átrio	01
10	Copas	05
11	Espaço de convívio (Terraço)	01
12	Varandas	02
13	Parques de estacionamento	03

1.5. Descrição das Actividades

1.5.1. Serviços de limpeza diária de manutenção

ATIVIDADES	PERIODICIDADE				
	Diário	Quinzenal	Mensal	Trimestral	Semestral
Remover com pano húmido, o pó das mesas, cadeiras, armários, prateleiras e arquivos					
Remover e limpar tapetes					
Varrer e/ou aspirar todos os pisos e carpetes					
Varrer corredores e áreas comuns					
Limpar três vezes por dia banheiros, sanitários e pias					
Limpar com pano húmido todas as vidraças internas					
Limpar elevadores com produtos adequados					
Varrer calçadas e pátio.					
Realizar mudanças, quando necessário.					
Retirar o lixo das salas duas vezes ao dia					
Remover pó do mobiliário, janelas, persianas e aparelhos.					
Remover manchas, lustrar e encerar pisos das salas.					

Limpar vidros e esquadrias da face interna					
Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos.					
Limpar divisórias e portas					
Limpar e polir todos os metais, registros, sifões etc.					
Limpar todas as luminárias por dentro e por fora					
Lavar persianas, com equipamentos/acessórios adequados.					
Lavar as áreas descobertas (estacionamento e calçadas internas e externas)					
Desobstruir esgotos do pátio interno					
Limpar vidraças externas					

1.6. Jornada de Trabalho

Serviços de Higienização e Limpeza

Ordem	Actividade	2 ^a a 6 ^a feira	Sábado
1	Serviços de higienização e limpeza diária	06:00 as 16:00 horas	Limpeza Profunda (sempre que necessário)

1.7. Obrigações da Contratada

- ✓ O fornecimento dos serviços deverá obedecer, rigorosamente, as especificações contidas nos Termos de Referências e nas Instruções Gerais aos Concorrentes.
- ✓ Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela UEM, atendendo com diligência e rapidez às solicitações voltadas ao saneamento das irregularidades verificadas durante a vigência do contrato.
- ✓ A contratada, além da alocação dos funcionários necessários ao cumprimento das cláusulas contratuais para a perfeita execução dos serviços de limpeza das instalações e demais atividades relacionadas, obriga-se a:
 - a. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
 - b. Selecionar e preparar rigorosamente os funcionários que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
 - c. Apresentar a UEM, quando do início das atividades, relação nominal constando nome, endereço residencial e telefone dos funcionários colocados à disposição da unidade onde os serviços serão prestados;

-
- d. Manter seu pessoal uniformizado e asseado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's – básicos a execução dos serviços;
- e. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;
- f. Manter placas de sinalização e isolamento durante os procedimentos de limpeza, visando evitar acidentes com as pessoas que passarem pelo local;
- g. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas, etc., de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da UEM;
- h. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;
- i. Nomear encarregado responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, permanecendo no local do trabalho, em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Este encarregado terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da unidade onde os serviços estão prestados, o qual será indicado pela própria unidade a contratada, e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- j. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus funcionários, das normas de ética determinadas pela UEM;
- k. Cumprir, as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;
- l. Registrar e controlar, juntamente com o responsável pelo acompanhamento dos serviços da unidade, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, o qual será efetivado através do preenchimento de ficha de avaliação dos serviços a ser providenciada pela UEM;
- m. Fazer seguro de seus funcionários contra riscos de acidentes de trabalho, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- n. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- o. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
- p. Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram com o bom andamento da rotina de funcionamento da unidade onde estão sendo prestados os serviços;
- q. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:
- ✓ Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

- ✓ Treinamento/capacitação periódicos dos funcionários sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição, e;
- ✓ Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

s. Quando solicitado a empresa vencedora deverá repor funcionários que tenham faltado, bem como repor os funcionários que se encontrem de férias e/ou dispensados, mediante prévia solicitação da UEM.

1.8. Fiscalização e Controle

Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a administração das unidades onde os serviços serão prestados, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente através de “focal point” ou simplesmente o encarregado de fiscalizar a avaliar a qualidade dos serviços prestados, podendo para isso:

- a. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da contratada que não estiver uniformizado ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b. Suspender os pagamentos das facturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua;
- c. A fiscalização exercida pelas unidades da UEM, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da empresa que vier a ser contratada pela completa e perfeita execução dos serviços.

1.9. Plano de Visita à Unidade pelos Concorrentes

Ordem	Local	Data	Horário
1	Reitoria	23/06/2025	10:00 Horas
	Contacto		849169423

II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ____/____/20____[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: ____/____/20____[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] € a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. € b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.3. Modelo da Proposta de Preço³

² O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceites substituições.

³ Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

____/____/20____ [data]

À _____
[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
Endereço _____
[inserir o endereço]

A _____⁴ se propõe a executar os Serviços _____⁵, pelo regime contratual de _____⁶
[**Série de Preços ou Preço Global**] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta,
pelo Preço de Contrato de _____ [valor em números] (_____
) [valor por extenso].

[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por _____⁷ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de _____% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de _____⁸. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Assinatura Autorizada: _____

Nome e Título do Signatário: _____

Nome do Concorrente: _____

Endereço: _____

⁴ Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

⁵ Indicar conforme os Documentos de Concurso.

⁶ Indicar conforme os Documentos de Concurso.

⁷ Manter ou excluir se a opção for “sem Adiantamento”, conforme os Documentos de Concurso.

⁸ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

II.2.4. Orçamento						
[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso N°:						
Empresa:				Data:		Folha N°:
Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	Descrição do Item 1	-	-	-	-	Preço do item 1
1.1	Descrição do sub Item 1.1					-
1.2	Descrição do sub item 1.2					-
1.3						-
...						-
...						-
2	Descrição do Item 2	-	-	-	-	Preço do Item 2
2.1	Descrição do sub item 2.1					-
2.2						-
...						-
...	SUBTOTAL					-
	IVA					
	TOTAL GERAL					

NOTAS:

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
- 3 No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado.

II.2.5. Programação de Actividades																
[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso N°:																
Nome do Concorrente:																
Data:					Meses											
Item	Actividades	Início	Térmi no.	Nº dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

NOTAS:

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 O Cronograma terá a marcação por barras, indicando os meses em que estiver sendo executada a Actividade – o presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda ao prazo de execução dos Serviços, de acordo com o especificado nos Documentos de Concurso.
- 3 Obedecer à mesma itemização que foi indicada nas especificações dos serviços.

II.2.6. Cronograma Físico Financeiro														
[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso N°:														
Nome do Concorrente:														
Data:			Meses											
Item	Actividades	Valor do item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total da Facturação Mensal														
FACTURAÇÃO TOTAL														

NOTAS:

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma otimização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

II.2.7: Informações para Qualificação⁹

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [<i>anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro</i>]			
1.1.1.	Sede social:		
1.1.2.	Local de registo:		
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]		
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [<i>quando aplicável</i>]		
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias. 		
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table><tr><td>Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 2023: _____MT_ (b) ano de 2024: _____MT_ (c) ano de 2025: _____MT</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 2023: _____MT_ (b) ano de 2024: _____MT_ (c) ano de 2025: _____MT
Total da facturação anual:	(a) ano de 2023: _____MT_ (b) ano de 2024: _____MT_ (c) ano de 2025: _____MT		
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.		
1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito ao dobro do valor de contratação. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____		

⁹ Reconhecida pelo Cartório Notarial

1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____															
1.3. Informações para Qualificação Técnica: <i>é requerida</i> o ponto 1.3.2: 1.3.3; 1.3.4 e 1.3.5																
1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação: é requerida 1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [<i>Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais</i>]. <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Posição</th> <th style="width: 15%;">Nome</th> <th style="width: 15%;">Habilitações</th> <th style="width: 15%;">Anos de experiência (geral)</th> <th style="width: 45%;">Anos de experiência na posição proposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 30px; vertical-align: top;">(a)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="height: 30px; vertical-align: top;">(b)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> 1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [<i>apresentar declaração ou cartas abonatórias</i>]. 1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [<i>apresentar certificado de qualidade</i>].		Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta	(a)					(b)				
Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta												
(a)																
(b)																
1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [<i>relacionar e anexar comprovativos</i>]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão. <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">Nome do Projecto e País onde executou</th> <th style="width: 25%;">Nome do Cliente e pessoa para contactos</th> <th style="width: 25%;">Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão</th> <th style="width: 25%;">Valor do Contrato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 30px;"></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato											
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato													

	(a)				
	(b)				
					
	1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.				
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [<i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i>].				
	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual	
	(a)				
	(b)				
					
2. Consórcios As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.					
3. Requisitos Adicionais (responder com base no solicitado no ponto 8.2 página 4) 3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.					

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº: _____ [*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de ____ de 20____, entre _____ [*nome e endereço da Entidade Contratante*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços _____ [*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*] (doravante designado no presente como “Serviços”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de _____ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, (*conforme consta do Caderno da proposta*).
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____ [*indicar por extenso*], equivalente a _____ [*indicar por extenso a percentagem*] do preço contratual, até _____ [*indicar dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo*], conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ [*indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação*]
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela
ENTIDADE CONTRATANTE

Pela
CONTRATADA

III.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante • Alínea a), n.º1, artigo 115	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: _____ Endereço: _____ Nome e função do Representante Autorizado: _____
2. Contratada • Alínea b), n.º1, artigo 115	2.1. A CONTRATADA é: Nome: _____ Endereço: _____ Nome e função do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato • Alínea b), n.º1, artigo 115	3.1. Objecto: _____ [<i>indicar o objecto conforme consta do Documento de Concurso ou Termo de Referência</i>] 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Administrativo.
4. Regime de Execução • Alínea j), n.º1, artigo 115	4.1. A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: _____ [<i>Preço Global, por Tempo de serviço ou Série de Preços</i>].
5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n.º2, artigo 49 • Alínea c), n.º1, artigo 115 • Artigo 120	5.1. Prazo de Prestação de serviços: _____ [<i>indicar o prazo que pode ser contado da data da assinatura ou b) do visto do Tribunal Administrativo</i>] 5.2. A Contratada deve iniciar a prestação de serviços no dia:___/___/20___ [<i>indicar a data</i>] 5.3. Data de Conclusão Prevista:_____ [<i>indicar a data</i>].
6. Cronograma de Actividades • Alínea j), n.º1, art. 115	6.1. A Contratada submeterá no prazo de:_____ [<i>indicar Prazo para apresentação do Cronograma de Actividades</i>] à aprovação da Entidade Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas. 6.2. A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de:_____ [<i>indicar o prazo</i>], podendo introduzir as modificações que considere convenientes. 6.3. Paralelamente às modificações acima referidas carecem de acordo prévio com a Contratada.

7. Prorrogação do Prazo • Artigo 131 • Artigo 124	7.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). 7.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. 7.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
8. Suspensão pela Entidade Contratante • Alínea c), artigo 119	8.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços. 8.2. Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter o seguro activo durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão por incumprimento culposos. 8.3. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.
9. Preço do Contrato • Artigo 114	9.1. O Preço previsto para a Execução dos Serviços é:_____ [indicar o preço] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”. 9.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
10. Cabimento Orçamental • Artigo 11	10.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:_____ 122000 Orçamento do Estado
11. Forma de Pagamento • Alínea e), n.º1, artigo 115 • Artigo 122	11.1. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Série de Preços</i>, a Contratada será remunerada pela quantidade de serviços executados, ao preço unitário constante do Orçamento. 11.2 Se for especificado que o pagamento será <i>por dias de trabalho</i> a Contratada deverá manter o registo dos dias de trabalho, em forma aceitável para a Entidade Contratante que deverá ser assinado pelos representantes autorizados, indicados_____ [indicar os representantes], com periodicidade acordada_____ [indicar a periodicidade]. 11.3. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Preço Global</i>, a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas fisicos financeiro.

	11.4. Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [indicar o percentual e o montante] da parcela em atraso.
12. Cronograma Financeiro Alínea j) n° 1, artigo 115	12.1. A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.
13. Certificação para Pagamento Alínea j) n° 1, artigo 115	13.1. A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas. 13.2. As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação. 13.3. Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato. 13.4. A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até o dia da medição. 13.5. O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: _____ [indicar o percentual ou o montante da parcela em atraso].
14. Moeda Artigo 113	14.1. O pagamento será efectuado em Meticais OU 14.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: Taxa de Câmbio: - Moeda: _____ [indicar USD, EU, ZAR ...] - Data: _____ [indicar a data] - Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte _____ [indicar caso aplicável]
15. Adiantamento - Alínea c), Artigo 104 - Artigo 107	indicar a alternativa aplicável 15.1. Opção com adiantamento: A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de _____% [indicar o percentual] do valor do Contrato.

	OU 15.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.
16. Reajustamento Artigo 118	16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____[<i>indicar a alternativa aplicável</i>]. Opção sem reajustamento: - Os preços contratuais não serão reajustados. Opção com reajustamento: - O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [<i>indicar os factores</i>] - O índice para Reajustamento: _____[<i>indicar o nome do índice</i>] - Fonte do Índice: _____[<i>indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação</i>] P = Im/Io P – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo faturado; e Io – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas. 16.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
17. Garantia Definitiva Artigo 103	17.1. O valor da Garantia Definitiva será de: _____[<i>indicar o percentual que não deve ser superior a 02% do valor do Contrato</i>].
18. Representantes Autorizados Artigo 171	18.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
19. Seguros Alínea j) n° 1, artigo 115	19.1. A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.

20. Execução dos Serviços ● N.º 1, artigo 117	20.1. A Contratada se compromete a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades. 20.2. Na execução dos serviços a Contratada deve: a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis; b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos. 20.3. A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos serviços . Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.
21.Subcontratação ● N.º 5 artigo 126	21.1. A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais. 21.2. A Entidade Contratante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigações contratuais.
22. Pessoal ● Alínea j) n.º 1, artigo 115	22.1. A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído. 22.2. A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contratada fundamentando as razões cabendo a Contratada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.
23. Sigilo ● Alínea i), artigo 13	23.1. No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelará quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.
24. Meio Ambiente ● Alínea n), n.º 4, artigo 40	24.1. A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.
25. Segurança do Trabalho ● Alínea j), n.º 1, artigo 115	25.1. A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higiene e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicável.

26. Causas de Cessação ▪ Artigo 125	26.1. O presente Contrato cessa: - Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada; - Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada; - Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. 26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. 26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27. Rescisão pela Entidade Contratante ▪ N.º 1, artigo 129	27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: - Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos; - Atraso por período superior ao prazo: _____ [<i>indicar o prazo</i>] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução; - Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; - Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor; - Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; - Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante; - Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante. 27.1.1. Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% ou _____ [<i>indicar outra percentagem</i>] do valor do Contrato.
28. Rescisão pela Contratada ▪ N.º2, artigo 129	28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos: - Impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante; - Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços; e - Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços, por

	motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.
29. Consequências da Rescisão Contratual Artigo 130	29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente Cláusula. 29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na Cláusula 36, tem esta o direito de: - Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; - Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e - Ser resarcida pelos custos da desmobilização, se houver.
30. Sanções por Atraso - Alinea g) n.º1, artigo 115 - Artigo 123	30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual: _____ [indicar o percentual] pelo atraso na execução dos Serviços que exceder à Data de Entrega, até o limite de: _____ [indicar percentual inferior a 20%]. 30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. 30.3. Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: _____ [indicar o valor]
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual N.º1, artigo 130	31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 46, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: - Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; - Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; - Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: _____ [indicar o percentual] pelos prejuízos causados à Entidade Contratante; - Tomar posse imediata do Objecto, no local e no estado em que se encontrar, ocupando e utilizando o local, as instalações, os equipamentos, o material e o pessoal empregues pela Contratada na execução do Contrato, se necessários à continuidade da sua execução.
32. Modificações e Apostilas/adendas Artigo 124	32.1. Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Serviços, o Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais, para atendimento de interesse público. 32.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. 32.3. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos Serviços em razão de circunstâncias imprevisíveis.

	32.4. Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertinente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários serão acordados entre as partes, utilizando os preços contratuais com parâmetro. 32.5 A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela evitados. 32.6. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Práticas anti-éticas ▪ Artigo 282 ▪ Artigo 283 ▪ Artigo 284	33.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. 33.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. 33.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. 33.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Litígios Foro ▪ Alínea h), n.º1, artigo 115 ▪ N.º2, artigo 115	34.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: _____ [<i>indicar o foro que pode ser Tribunal Administrativo ou Tribunal Arbitral</i>] 34.2. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ [indicar os representantes das Partes] 34.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 34.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ [indicar o valor em Meticals], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 34.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 34.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.

	34.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ [inserir o nome de uma entidade idónea e independente].
365 Interpretação Comunicação e Língua • Artigo 5	35.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. 35.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
36. Notificação • Artigo 37	36.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte: ▪ Endereço da Entidade Contratante a) Nome: _____ [indicar o nome da pessoa] b) Nome: _____ [indicar o nome do sector] c) Endereço: _____ [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável] d) Província: _____ [indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável] e) Telefone: _____ [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província] f) Fax número: _____ [indicar número do fax incluindo código do país e da Província] g) Endereço eletrónico/E-mail: _____ [indicar o endereço e-mail, se houver] ▪ Endereço da Contratada a) Nome: _____ [indicar o nome da pessoa] b) Nome: _____ [indicar o nome do sector] c) Endereço: _____ [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável] d) Província: _____ [indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável] e) Telefone: _____ [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província] f) Fax número: _____ [indicar número do fax incluindo código do país e da Província] g) Endereço eletrónico/E-mail: _____ [indicar o endereço e-mail, se houver]

III: 2. Formulários de Garantias

III.2.1: Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [*nome do Concorrente*], apresentou sua Proposta, datada de ____/____/____ [*indicar dia mês e ano*] para a prestação de serviço de _____ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [*indicar o nome do banco*] de _____ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados em _____ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de _____, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE o valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha (m) ocorrido.
4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/____ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: **[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]**

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por _____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de ***[indicar o valor por algarismo e por extenso]***.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes¹⁰]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto¹¹]*

¹⁰ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

¹¹

III.2.3: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [*nome e endereço da CONTRATADA*], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/____, a executar _____ [*nome do Contrato e breve descrição dos serviços a prestar*]

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [*valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo*] _____ [*valor por extenso*], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos Documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até _____, incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.4: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE.*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos

termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____